



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP.**

Processo Licitatório nº 064/2024

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 011/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação Sra. FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA, Brasileira, Casada, CPF sob o nº 041.325.296-57, RG: MG- 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1.298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa, PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP CNPJ nº 23.448.209/0001-18, estabelecida na Rua Trinta e Um de dezembro, nº 420, Bairro Centro, na Cidade de São João da Ponte/MG, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por Carlos Neto Pimenta RG: MG - 13.451.514 e CPF: 088.367.266-90, residente a Rua Trinta e um de dezembro, nº 420, Bairro Distrito Centro, no Município de São João da Ponte, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 106 e Seguintes da Lei de Licitações 14.133/2021, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**


Fica a Cláusula Terceira do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada **de 30 (trinta) de janeiro de 2025 até 01 de Março de 2025**, justifica se a prorrogação em decorrência do período chuvoso que acarretou no atraso em etapas externas da obra que demandam ser realizadas em dias de sol conforme ofício nº 04/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de janeiro de 2025.

  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
Francine Mendes Nobre Almeida  
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente  
CARLOS NETO PIMENTA  
Data: 11/02/2025 14:06:50-0300  
Verifique em <https://valistar.its.gov.br>

PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP  
CNPJ nº 23.448.209/0001-18  
Carlos Neto Pimenta - CPF: 088.367.266-90  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Araújo Brito RG: \_\_\_\_\_  
NOME: [Assinatura] RG: mg.10.815.334